



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei nº 100/2019**, que “Institui no calendário oficial do Município o aniversário da Palmares II, a ser comemorado anualmente no dia 26 de junho”, a Diretoria Legislativa procede ao arquivamento do presente Projeto e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 25 folhas.

Parauapebas/Pa, 15 de junho de 2020.

  
João Eduardo Fontana  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 147/2020